



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO/ DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE CAPACITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ESTÁGIO

EDITAL PRR2 nº 05/2011

ABRE INSCRIÇÕES E DISCIPLINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA O 1º EXAME CONJUNTO DE SELEÇÃO - PARA O CADASTRO RESERVA - DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM ARQUITETURA E URBANISMO, JORNALISMO E PUBLICIDADE PROPAGANDA E NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO EM INFORMÁTICA – MANUTENÇÃO E SUPORTE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU Nº 576, de 12 de novembro de 2010 e Portaria PGR Nº 155 de 30 de março de 2011, **resolve** abrir o 1º Exame Conjunto de Seleção - para o Cadastro Reserva - do Quadro de Estagiários dos cursos de NÍVEL SUPERIOR EM ARQUITETURA E URBANISMO, JORNALISMO E PUBLICIDADE E PROPAGANDA E NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO EM INFORMÁTICA – MANUTENÇÃO E SUPORTE da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Ressalta-se que em cumprimento a resolução nº 62 do Conselho Nacional do Ministério Público foram publicados no BSMPF-07 da 1ª quinzena de abril de 2011 e no BSMPF-09 da 1ª quinzena de maio de 2011, respectivamente, os Editais PRR2 nº 01/2011 e 04/2011 abrindo prazo de credenciamento para instituições de ensino interessadas em celebrar convênio com a Procuradoria Regional da República – 2ª Região e Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro;

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. O processo seletivo destina-se à formação do quadro reserva de estagiários de nível superior e médio, para atender às demandas da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, da

Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e das Procuradorias da República nos Municípios de Niterói e São Gonçalo, para o curso de Direito

2. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

2.1 estar matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Ministério Público Federal, relacionadas no Anexo I.

2.2 ter concluído, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos necessários para conclusão do curso superior;

2.3 ter concluído, o primeiro ano do ensino médio, para estudantes de nível médio, e;

2.3 não concluir o curso no 2º semestre de 2011.

3. As atribuições básicas dos candidatos aprovados neste processo seletivo estarão relacionadas com a sua pretensa formação profissional.

4. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas portadoras de deficiência que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.

4.1. No caso do resultado da aplicação do percentual indicado no item anterior ser fracionário, este não será arredondado para o número inteiro seguinte.

4.2. Na hipótese do item 4, o interessado deverá anexar à documentação da confirmação da inscrição laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das confirmações, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3298, de 20/12/1999.

4.3. Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.

5. Fica reservado, ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que venham a ser oferecidas, desde que aprovada em todas as etapas do presente e assim o declare no momento da pré-inscrição;

5.1. Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o candidato deverá:

a) efetuar sua inscrição, conforme procedimentos definidos neste edital;

b) Informar a opção para participar da seleção por esse sistema;

c) O candidato deverá comparecer, quando convocado à entrevista pessoal, munido de carteira de identidade original e comprovante de renda familiar, certidões de nascimento do próprio, pais ou avós, devendo estes documentos serem utilizados como facilitadores para a análise do pleito, além do correto

preenchimento do Termo de Adesão ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (Anexo III).

5.2. A banca que decidirá se o candidato atende os requisitos para permanecer concorrendo pelo Sistema de Cotas será designada pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República – 2ª Região;

5.3. Detectada a falsidade na declaração o candidato será sujeitado à eliminação da reserva de vagas do presente Exame de Seleção, sendo classificado, segundo a ordem geral, à totalidade das vagas.

5.4. O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade ou o Termo de Adesão ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

6. Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações neste processo seletivo, prioritariamente, será convocado com deficiência e, na vaga seguinte 11º, 21º, 31º e assim sucessivamente, será convocado o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

II. DAS ETAPAS DO CONCURSO

1. Este processo seletivo será composto de três etapas:

1.1. Pré-Inscrição, via internet;

1.2. Confirmação da Inscrição, presencial e de caráter eliminatória;

1.3. Prova Objetiva, presencial, de caráter eliminatória e classificatória.

III. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição preenchendo a Ficha de Inscrição para Estágio, disponibilizada no site da PRR2: <http://www2.prr2.mpf.gov.br:8082/internet/transparencia/concursos/direito/direito>, no período das 12h do dia 30/05/2011 às 19h do dia 10/06/2011, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

2. A PRR2 não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. Para a confirmação das inscrições os interessados deverão comparecer ao edifício sede da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, situada na Rua Uruguaiana, 174, sala 802,

Centro, Rio de Janeiro/RJ, das 12h às 19h, no período de 13/06/2011 a 17/06/2011 para confirmação da inscrição, munido dos seguintes documentos:

- 3.1. carteira de Identidade (original e cópia);
 - 3.2. CPF (original e Cópia);
 - 3.3. declaração de escolaridade, contendo o semestre matriculado, no caso de ensino superior, ou ano cursado, no caso de ensino médio, expedida pela Instituição de Ensino conveniada;
 - 3.4. documento emitido pela instituição de ensino constando a carga horária exigida para a conclusão do curso de nível superior e a carga horária cumprida pelo estudante (histórico escolar detalhado e atualizado - não será aceito o simplificado - ou declaração).
 - 3.5. laudo médico na forma prevista no inciso 4.1 do item I, no caso de o candidato se declarar portador de deficiência;
 - 3.6. Termo de Adesão ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (Anexo III), no caso de o candidato se declarar como Cotista;
 - 3.7. instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador.
4. No caso previsto no inciso 3.7, a procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, e entregue juntamente com cópia da Carteira de Identidade do candidato e do procurador sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
5. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o MPF do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
6. Os prazos das pré-inscrições e das confirmações das inscrições poderão ser prorrogados por ato da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.
7. Não será cobrado o pagamento de quaisquer taxas.
8. No ato da confirmação da inscrição, o candidato será convidado a doar 1(um) kg de alimento não perecível, exceto sal. A doação é facultativa e sua recusa não acarretará qualquer consequência ao candidato. Os alimentos arrecadados serão doados a uma entidade filantrópica deste Estado.
9. O candidato que não confirmar sua inscrição será considerado eliminado do concurso;

IV. DAS PROVAS

1. Esta etapa do processo seletivo consistirá em aplicação de prova escrita objetiva sendo essa de caráter eliminatória e classificatória.

2. Da prova de Arquitetura e Urbanismo:

2.1. O caderno de provas conterá 14 (quatorze) questões de múltipla escolha, sendo 9 (nove) de Conhecimentos Específicos de Arquitetura e 5 (cinco) de Língua Portuguesa, e 1 (uma) questão discursiva, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

2.2. A prova objetiva valerá 70 pontos e a discursiva valerá 30 pontos;

3. Da prova de Jornalismo:

3.1. O caderno de provas conterá 13 (treze) questões de múltipla escolha, sendo 08 (oito) de Conhecimentos Específicos de Jornalismo e 5 (cinco) de Língua Portuguesa, e 2 (duas) questão discursivas, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

3.2. A prova objetiva valerá 100 pontos e a discursiva valerá 100 pontos;

4. Da prova de Publicidade e Propaganda:

4.1. O caderno de provas conterá 13 (treze) questões de múltipla escolha, sendo 08 (oito) de Conhecimentos Específicos de Publicidade e Propaganda e 5 (cinco) de Língua Portuguesa, e 2 (duas) questão discursivas, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

4.2. A prova objetiva valerá 100 pontos e a discursiva valerá 100 pontos;

5. Da prova de Técnico em Informática – Manutenção e Suporte:

5.1. O caderno de provas conterá 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) de Conhecimentos Específicos de Informática e 5 (cinco) de Língua Portuguesa, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

5.2. A prova objetiva valerá 100 pontos;

6. As provas serão aplicadas em local, data e horários a serem definidos e publicados em edital e terão a duração de **03 horas**.

7. O local, a data e os horários para aplicação das provas será divulgado no site da PRR2 informado no inciso 1, item III deste edital, não sendo permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário fixado para o seu início. O Cronograma, anexo IV, trata-se de uma previsão, podendo ser alterado por iniciativa da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

8. O candidato deverá apresentar-se com 60 (sessenta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade.

8.1. Aos candidatos de Arquitetura, para a realização das provas será necessário trazer, além do especificado no item 8, lápis nº 2 e borracha.

8.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

9. Para a realização das provas, não será permitida a consulta;

10. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

11. Para obter pontuação na questão, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos campos do Cartão de Respostas. As marcações incorretas no Cartão de Respostas acarretarão a anulação da questão.

12. O preenchimento do Cartão de Respostas consistirá na identificação do candidato, por meio de sua assinatura;

12.1. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, quando houver marcação rasurada, emendada, campo de marcação não preenchido integralmente ou que ultrapasse os limites do campo.

12.2. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

14. O candidato só poderá deixar o local da prova após 60 (sessenta) minutos do início da aplicação da prova.

15. O candidato, em nenhuma hipótese, poderá levar o caderno de provas, sendo fornecido a esse um rascunho para anotação do gabarito da prova. A prova estará disponível no endereço eletrônico da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, um dia após a realização da prova, juntamente com o Gabarito Preliminar.

V. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

1. Serão considerados reprovados os candidatos que obtiverem o total mínimo inferior a 50 (cinquenta) pontos no total das provas, ou que obtenham grau 0 (zero) em qualquer das matérias das provas de Conhecimentos Específicos ou da prova de Língua Portuguesa.

1.1. Para os cursos superiores de Jornalismo e Propaganda e Marketing, só serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos que acertarem, pelo menos, 50% das provas objetivas. Não obtendo esta graduação, serão considerados desclassificados;

2. A nota final no processo seletivo será a soma algébrica das notas obtidas nas provas objetivas e discursivas.

3. A classificação será efetuada por ordem decrescente das notas finais no processo seletivo.

4. Caso haja empate no somatório de pontos, o desempate ocorrerá por meio dos critérios descritos abaixo na respectiva ordem:

- 4.1. Maior nota na prova discursiva;
- 4.2. Maior nota na prova objetiva;
- 4.3. Maior idade.

5. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico informado no inciso 1 do item III deste Edital em data a ser definida posteriormente.

VI. DOS RECURSOS

1. Caberá recurso dirigido à Divisão de Recursos Humanos da PRR2 em face da prova objetiva no prazo de **2 (dois) dias úteis**, após a data de divulgação do gabarito preliminar, mediante preenchimento de formulário próprio, Anexo IV, que estará disponível no endereço eletrônico informado inicialmente, o qual deverá ser entregue no edifício-sede da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, situada na Rua Uruguaiana, 174, sala 802, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

2. Caberá recurso dirigido à Divisão de Recursos Humanos da PRR2 em face da prova discursiva no prazo de **2 (dois) dias úteis**, após a data de divulgação do resultado final, mediante preenchimento de formulário próprio, Anexo IV, que estará disponível no endereço eletrônico informado inicialmente, o qual deverá ser entregue no edifício-sede da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, situada na Rua Uruguaiana, 174, sala 802, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

3. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelos examinadores responsáveis pela elaboração da prova.

4. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

VII. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

1. Os candidatos aprovados e convocados na primeira convocação poderão ser convidados a participar do evento “Ambientação de Estagiários” em data e horário a serem definidos posteriormente.

2. O candidato aprovado será convocado para contratação por meio de mensagem de correio eletrônico, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com as necessidades da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

3. O candidato convocado deverá manifestar o interesse ou não à vaga nos 3 (três) dias úteis subsequentes à data do recebimento da mensagem de correio eletrônico, sendo considerado desistente após este prazo.

3.1. O candidato convocado impossibilitado de iniciar o estágio poderá, mediante requerimento apresentado, no prazo acima previsto, ao Coordenador do Estágio Acadêmico, solicitar o seu posicionamento no final da lista dos aprovados e classificados para posterior convocação, obedecendo-se a ordem de classificação, e o prazo de validade do referido processo de seleção.

3.2. Após a manifestação, por escrito, do candidato, seja pelo interesse em aceitar o início imediato, seja pela solicitação de reposicionamento no final da fila dos aprovados, ou seja pela desistência, o prazo acima será considerado encerrado, ficando o candidato impossibilitado de mudar tal manifestação.

4. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

5. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria Regional da República – 2ª Região ou a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

6. Não poderão ser contratados os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada.

7. Não poderão ser contratados os candidatos que exercem qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

VIII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura do Edital do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da PRR2.
3. A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas.
4. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do MPF:
 - 4.1. a realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;
 - 4.2. recebimento da bolsa estágio no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para nível superior e R\$540,00 para nível médio;
 - 4.3. seguro contra acidentes pessoais;
 - 4.4. auxílio-transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado; e
 - 4.5. obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.
5. Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público Federal interessados em estagiar nesta Instituição Ministerial deverão participar desta seleção pública.
6. O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte e poderá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.
7. Após o ingresso, o estagiário deverá permanecer na Unidade em que foi lotado pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, só podendo ser removido, neste período, no interesse da Administração.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Estágio Acadêmico.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2011.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Procurador – Chefe em Exercício
Procuradoria Regional da República – 2ª Região

ANEXO I

1. ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO – UNIVERCIDADE;
2. CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET;
3. CENTRO UNIVERSITÁRIO MOACYR SREDER BASTOS – UNIMSB;
4. CENTRO UNIVERSITÁRIO PLÍNIO LEITE – UNIPLI.
5. COLÉGIO PEDRO II – CPII;
6. FACULDADES INTEGRADAS HÉLIO ALONSO – FACHA;
7. FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC;
8. INSTITUTO METODISTA BENNETT - BENNETT
9. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-RJ;
10. SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA – UNESA;
11. SOCIEDADE UNIFICADA SUPERIOR AUGUSTO MOTTA – UNISUAM;
12. SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO – UGF;
13. UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES – UCAM.
14. UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO – UCB;
15. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ;
16. UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO – UNIGRANRIO;
17. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ;
18. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF;
19. UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA – UNIVERSO;
20. UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA - USU
21. UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA – UVA;
22. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL – FERP;
23. CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA – UNIFOA;

ANEXO II

I – PORTUGUÊS

Compreensão , interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Conjunções e locuções conjuntivas. 7 Emprego dos tempos e modos verbais. 8 Vozes do verbo. 9 Flexão Verbal e Nominal 10 Complemento Verbal e Nominal 11 Análise morfológica, sintática e semântica dos termos. 12 Concordância verbal e nominal. 13 Regência verbal e nominal. 14 Crase 15 Pontuação. 16 Ortografia oficial 17 Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa. 18 Acentuação Gráfica 19 Redação de correspondências oficiais.

II – ARQUITETURA

Conceitos fundamentais sobre arquitetura; Projeto de arquitetura: métodos e técnicas de projeto; Desenho de arquitetura: formatos, escalas, símbolos e convenções; Normas da ABNT (NBR 8798/1985, NBR 10837/1989, NBR 6492/1994, NBR 13532/1995, NBR 14321/1999, NBR 14322/1999, NBR 13994/2000, NBR 11742/2003, NBR 9050/2004); Informática aplicada à arquitetura (AutoCAD).

III – JORNALISMO

Conhecimentos de Coreldraw; Conhecimentos básicos de registro fotográfico e tratamento de imagens; Conhecimentos básicos de técnicas de redação jornalística, para meios impresso, rádio e online; Conhecimentos básicos de captação e edição de vídeos; Conhecimentos básicos de relacionamento com a imprensa;

IV – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Sólidos conhecimentos em informática e domínio dos softwares Corel Draw e Page maker; e Noções em criação de sites – (lay-outs e html), indesign, photo shop, dream weaver e flash.

V – TÉCNICO DE INFORMÁTICA – MANUTENÇÃO E SUPORTE

Sistema Operacional Windows; Aplicativo de texto (preferencialmente BrOffice Writer) e aplicativo de planilha (preferencialmente BrOffice Calc); Teoria e Funcionamento de Redes de Computadores; Montagem e Manutenção de Micros, tanto em hardware quanto em software.

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da (unidade do MPU) _____ são:

Local e data:
_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura do candidato:

Recebido em:
_____, ____ de _____ de 20__

Recebido por: (assinatura e carimbo)

ANEXO IV

RECURSO

INFORME OS DADOS ABAIXO PARA O PEDIDO DE RECURSO. SERÁ NECESSÁRIA UMA FOLHA PARA CADA QUESTÃO.

NOME		Nº INSCRIÇÃO	
DISCIPLINA		Nº QUESTÃO	

MOTIVAÇÃO

QUANTIDADE DE ANEXOS ____.

LOCAL E DATA	ASSINATURA



11º Exame Conjunto de Seleção de Estagiários de Direito
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RECURSO

Nº QUESTÃO _____

LOCAL E DATA	ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL DA DRH

ANEXO IV

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO	INÍCIO	FIM
Pré-inscrições.	Via <i>Internet</i> : http://www.prr2.mpf.gov.br	Às 12 horas de 30/05/2011	Às 19 horas de 10/06/2011
Confirmação da Inscrição	Presencial. O candidato que não confirmar sua inscrição ou não apresentar os documentos informados no item 3 da Pré-Inscrição e da Confirmação da Inscrição será considerado eliminado do concurso. O Horário de atendimento para a Confirmação das Inscrições será das 12:00 às 19:00 horas.	13/06/11	17/06/11
Lista de Candidatos com Inscrição Confirmada.	Divulgação da lista dos candidatos com inscrição confirmada e habilitados para a prova objetiva.	22/06/11	-
Provas	Aplicação da prova objetiva.	ARQUITETURA – 27/06/11 JORNALISMO – 28/06/2011 PROPAGANDA E MARKETING – 29/06/2011 INFORMÁTICA - 30/06/2011	
Gabarito Preliminar	Divulgação do gabarito preliminar	NO DIA ÚTIL SEGUINTE À APLICAÇÃO DAS PROVAS	
Recursos	Recursos ao gabarito preliminar.	NOS DOIS DIAS ÚTEIS SEGUINTE AO GABARITO PRELIMINAR	
Resultado Parcial	Resultado dos recursos, gabarito final e resultado parcial do concurso	A partir de 11/07/11	
Recursos	Recursos à prova discursiva para as aéreas que as aplicarem.	12/07/11	13/07/11
Resultado Final	Resultado dos recursos e resultado final do concurso	A partir de 18/07/11	